



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 10 2015	15h30min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 89ª
(OCTOGÉSIMA NONA)
SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL
PARA DEBATER QUESTÕES RELACIONADAS AOS APROVADOS
NO CONCURSO DE ADMISSÃO DE SOLDADOS DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – PMDF
DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Quero saudar toda a galeria, os nossos policiais militares que já se encontram aqui. (Palmas.) Nós estamos abrindo a galeria aqui embaixo, como é uma comissão geral, e quem quiser pode descer, acho que cabem umas quarenta pessoas.

Quero inicialmente agradecer a presença de todos vocês. Esta Casa vai buscar até o final a condição para que vocês possam realmente ingressar às cadeiras da Polícia Militar.

Eu quero registrar a presença já de dois Parlamentares: o Deputado Prof. Reginaldo Veras e o Deputado Ricardo Vale.

E aí, só para contextualizar o que acontece hoje, Deputado Prof. Reginaldo Veras, estamos tentando demonstrar para o Governo do Distrito Federal que essas pessoas podem pelo menos fazer o curso de formação. Por quê? Vamos ter no ano que vem quase cinco mil policiais militares aposentados. Hoje, o efetivo, Deputado



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 10 2015	15h30min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	2

Ricardo Vale, já não consegue atender a demanda do Distrito Federal, V.Exa. imagina como será com esse número elevado de aposentadorias.

A questão é burocrática, é uma questão técnica. Imaginem o custo para o Estado de fazer um novo concurso público, de abrir novamente o curso de todo o certame e, ao mesmo tempo, a viabilidade de deixar essas pessoas aptas a ocuparem as cadeiras da segurança pública? Por isso a iniciativa de realizar esta audiência pública e o convite a várias pessoas.

Vou suspender a sessão por alguns minutos para dar tempo de as pessoas convidadas chegarem ao plenário. Foi convidada a Procuradora do Distrito Federal para trocarmos uma ideia e ouvir vocês. Há várias teses sendo levantadas. Já tivemos a oportunidade de estar com o Presidente do Tribunal de Contas, com o advogado do Governador, o Dr. Renê, e vamos atrás das soluções necessárias para que vocês possam, sim, ajudar o Distrito Federal. Acredito muito na força do servidor público e principalmente dos servidores da área de segurança. Se temos condições de deixar vocês aptos para ocuparem aquelas cadeiras, vamos buscar isso até o final.

Sei que chegar até aqui, Deputado Prof. Reginaldo Veras, foi uma luta, foi uma vitória atrás da outra, nada foi fácil para esse grupo que está aqui. Eles se mobilizaram, foram atrás, o concurso quase venceu, eles conseguiram se mobilizar, vieram à Câmara Legislativa e buscaram. Acredito que nada é fácil, mas sempre falo que na minha vida nada foi fácil, e é por isso que dou valor a tudo o que faço. Faço com amor, faço com dedicação, dou meu melhor e tenho certeza de que é isso o que vocês querem fazer na Polícia Militar.

Quero registrar a presença do Deputado Prof. Israel.

Convido o Deputado Prof. Reginaldo Veras a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – O Expediente lido vai à publicação.

Em razão do Requerimento nº 1.000, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, a Sessão Ordinária de hoje, quinta-feira, dia 08/10/15, será transformada em Comissão Geral para “debater questões relacionadas aos aprovados do concurso de admissão de soldados da Polícia Militar do Distrito Federal”.

(A sessão transforma-se em comissão geral.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 10 2015	15h30min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	3

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Antes de suspender, passo a palavra ao Deputado Prof. Israel, pois S.Exa. tem uma agenda, e é muito importante a sua fala porque um dos argumentos principais é levar em consideração a Lei do Prof. Israel. Por isso, acho muito importante a gente ouvir a palavra dele, registrar nos Anais da Casa, e é muito bom V.Exa. estar aqui conosco.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Deputada Celina Leão; amigo Deputado Prof. Reginaldo Veras; Deputado Ricardo Vale; Deputado Wasny de Roure, este tema é muito importante. Ontem mesmo estive com o Comandante da Polícia falando sobre este assunto, e ele me disse que mesmo com a nomeação última de 750 policiais ele está com saldo negativo de 150 policiais pelos que se aposentaram no mesmo período. Aposentaram-se 900, ele nomeou 750; portanto, saldo negativo de 150. E isso tem se acumulado.

As projeções são graves: até 2020, nós teremos o policiamento completamente prejudicado pela falta de policiais. Nós sabemos que há uma necessidade de economia na nossa cidade, mas a economia tem que ser inteligente e há assuntos que não podemos tratar dessa forma. Nós não podemos economizar na saúde, não podemos economizar em professores, não podemos economizar em segurança pública.

Eu quero me colocar à inteira disposição de vocês, e dizer que nós vamos argumentar com o governo sobre essa necessidade imperiosa de reposição dos quadros da Polícia Militar. Vamos usar a nossa lei em nosso favor porque é importante, é legítima, a lei é fruto de uma luta dos nossos concursados e por isso nós estamos aqui à inteira disposição dos aprovados, dos excedentes, para que eles ocupem esses espaços necessários. E eu digo que eu não defendo essa causa somente do ponto de vista de vocês ou porque eu acho que vocês mereçam entrar na Polícia, eu defendo porque a sociedade precisa, pois neste momento em que a gente discute corte de custos a gente tem que saber que fazer cortes em áreas estratégicas pode custar muito mais caro para um governo, porque esse é o preço da irresponsabilidade. Então a gente não vai aceitar isso.

Eu tenho uma palestra na Universidade Católica agora sobre a nossa Lei de Proteção ao Professor que vai envolver vocês, futuros policiais. Eu espero que vocês nos ajudem porque, se tem um lugar em que não podemos aceitar a violência, é na escola.

Um abraço, gente.

Parabéns pela mobilização.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Declaro suspensa a presente sessão.

(Suspensa às 15h44min, a sessão é reaberta às 15h45min.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 10 2015	15h30min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	4

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Convido para compor a Mesa os seguintes convidados: a Subsecretária de Ensino e Valorização Profissional, Dra. Scheilla Cardoso Pereira de Andrade, neste ato representando a Secretaria de Segurança Pública e Paz Social; o Sr. Secretário Adjunto da Fazenda, Dr. Fleury Teixeira; o Sr. Diretor da Polícia Militar, Cel. Cleber dos Santos, neste ato representando a Polícia Militar do Distrito Federal; o Sr. Tenente-Coronel Edmar Martins, neste ato representando a Secretaria de Estado da Casa Militar do Distrito Federal; o Sr. Advogado dos Excedentes, Dr. Ulisses Borges. Por fim, convido uma pessoa muito querida, uma pessoa que eu acho que tem muito mérito em todo o processo, em toda a evolução, em todas as conquistas que vocês conseguiram até o momento, o nosso querido Pedro Henrique Furtado. (Palmas.) O Pedro não desiste nunca, não é, Pedro? (Palmas.)

Eu quero registrar a presença de alguns Parlamentares. O nosso querido Deputado Wasny de Roure, que também sempre apoiou esta causa. Muito obrigada, Deputado, V.Exa. está sempre presente, esteve conosco no dia em que nós estivemos no Tribunal de Contas fazendo alguns questionamentos com o Renato Rainha. Eu fico muito feliz com a presença de V.Exa. aqui.

Quero registrar novamente, para que conste nas notas taquigráficas, a presença do meu companheiro de partido, professor, não sei se algum de vocês teve aula com ele, Deputado Prof. Reginaldo Veras. Deputado Prof. Reginaldo Veras, V.Exa. deve ter aqui vários alunos.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Mais da metade foram meus alunos.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Mais da metade! Ele era bom professor?

(Manifestação da galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ele é um ótimo Deputado, gente! Ele honra muito o PDT e esta Casa. E tem feito um excelente trabalho. É uma honra tê-lo aqui conosco neste momento.

Eu gostaria de lembrar que, a partir deste momento, estão abertas as inscrições aos que desejam fazer uso da palavra. Lembrando que a Mesa tem um tempo um pouco maior, mas os inscritos têm o tempo regimental de três minutos. O Cerimonial fará a inscrição de quem quiser fazer uso da palavra. Lembrando sempre do tempo para nos organizamos e tentarmos ser o mais democrático possível e dar a palavra a todos vocês.

Quero passar a palavra, neste momento, ao Deputado Prof. Reginaldo Veras para que S. Exa. faça as suas saudações iniciais.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 10 2015	15h30min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	5

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todos. Realmente há vários alunos aqui, uma porrada deles já passaram por mim aí nos cursinhos da vida e tudo mais.

Gente, os argumentos utilizados para atender a demanda de vocês já são conhecidos. Eu fui um dos que estiveram lá há alguns meses com o Comandante César, que é meu amigo de infância do Setor P Norte, com quem eu tenho até mais facilidade de falar; com o Cel. Ribas, que tem sido outro grande parceiro, mostrando a importância naquela ocasião e a ausência total de riscos e de custos de prorrogar a validade do edital. Foi a nossa primeira grande vitória aquela prorrogação. Lembro que ele só foi prorrogado no final da tarde, e a gente estava lá durante toda a tarde, literalmente enchendo o saco, para que aquilo acontecesse.

Agora nós temos essa segunda batalha. Segundo a Dra. Paola – ela depois vai se manifestar aqui, ou o representante dela –, há um imbróglio jurídico, que nós, particularmente, na nossa análise, não vemos.

Eu acho que, para o bem dos cofres públicos do Distrito Federal – não precisando abrir outro concurso que onera ainda mais o já sobrecarregado estado nas suas finanças – e para o bem da sociedade do Distrito Federal, é imprescindível que vocês sejam chamados urgentemente para fazer esse curso de formação e, depois, possam ir às ruas para garantir a segurança pública do Distrito Federal. Estarei com vocês até o final dessa luta. Sejam todos muito bem-vindos. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Vamos ouvir, neste momento, a Dra. Scheilla Cardoso, que, neste ato, representa a Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social.

SRA. SCHEILLA CARDOSO PEREIRA DE ANDRADE – Boa tarde a todos e a todas. Exma. Sra. Deputada Celina Leão, agradecemos o convite e cumprimentamos a senhora em nome de todos os colegas da Mesa e também de todos os presentes.

A nossa participação hoje, como Secretaria de Segurança Pública, é no sentido de participar – juntamente com a Polícia Militar – da solução dessa demanda e também de apoiar.

Eu acredito que todos os esforços têm sido feitos para viabilizar a entrada desses novos policiais. A instituição – o Coronel Cleber poderá dizer melhor do que eu – tem essa demanda muito forte de novos integrantes. A gente sabe que é uma demanda muito importante e que deve ser atendida dentro da legalidade e da possibilidade do governo.

Eu acho que, mais do que a gente falar aqui, o importante é a gente ouvir o que vocês têm a dizer, ouvir os argumentos que vocês têm a apresentar e as soluções que a Polícia Militar já está encaminhando para esse caso. Não é atribuição da Secretaria de Segurança Pública, dada a autonomia da Polícia Militar em relação a



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 10 2015	15h30min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	6

essa questão, mas nós estamos aqui no sentido de apoiar a melhor decisão a ser tomada. É isso. Boa tarde. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Scheilla.

Para tentarmos fazer uma coisa bem democrática, vou alternar entre a palavra de vocês e a palavra da Mesa. Pode ser, pessoal? Eu acho que fica mais democrático. Vou passar a palavra para o Altamiro Alves Júnior, excedente da PMDF.

SR. ALTAMIRO ALVES JÚNIOR – Boa tarde a todos. Agradeço pela oportunidade de estar aqui. Com certeza, agradeço à Deputada Celina Leão que está nos dando essa oportunidade e o apoio nessa causa.

Na verdade, eu tenho uma pergunta a fazer à representante do governo, à representante da Secretaria de Segurança Pública, Sra. Scheilla Cardoso.

A pergunta é a seguinte: Como o governo está vendo a nossa questão? A nossa Capital sempre foi referência nacional no que diz respeito ao efetivo da Polícia Militar e, como preconiza a Lei Federal nº 12.086, como vai ficar a nossa realidade após a aposentadoria dos 5 mil policiais militares?

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – É só essa pergunta?

SR. ALTAMIRO JÚNIOR – Somente. É a última pergunta.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Eu acho que a Scheilla pode responder, se quiser.

SRA. SCHEILLA CARDOSO PEREIRA DE ANDRADE – Nós estamos, pela via da Secretaria de Segurança, fazendo um grupo de trabalho que está estudando a questão do ingresso para os próximos anos. Além desse concurso que está em andamento, do qual a gente tem todo o interesse em que as pessoas possam ingressar, nós temos a possibilidade de planejar ingressos regulares para os próximos anos.

Essa é uma medida que a gente tem tomado a partir de um compromisso de campanha do Governador. Consta do programa de governo dele ter efetivos maiores nas forças de segurança, uma maior concentração desses efetivos na atividade finalística das instituições. Então, a gente tem feito internamente um estudo técnico com as instituições. Esses estudos, na verdade, já vêm sendo feitos ao longo dos últimos anos. A ideia é a de que, neste momento, a gente tenha uma oportunidade política, porque nós temos a demanda de um governador para que esses estudos técnicos possam ser viabilizados e a gente possa ter ingressos regulares com a realização de concurso anualmente e, assim, não soframos com esse *deficit* de efetivo. Se a gente não fizer nada, esse *deficit* vai ser muito grande. A gente já tem o planejamento das saídas, e o volume de pessoas que vão sair é muito grande.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 10 2015	15h30min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	7

Então, para que a gente não tenha também no futuro o mesmo problema de aposentadorias de um grande volume de pessoas, a ideia é a de que a gente possa emplacar a realização de concursos regulares. Essa é a nossa intenção.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Muito obrigada.

Concedo a palavra, neste momento, ao Secretário Adjunto da Fazenda, Dr. Fleury Teixeira.

SR. FLEURY TEIXEIRA – Boa tarde a todos. Eu gostaria de agradecer o convite à Deputada Celina Leão e, em sua pessoa, cumprimentar todos os parlamentares aqui presentes. Queria cumprimentar também os outros membros da Mesa e a todos que aqui estão tratando dessa demanda.

Como cidadão e morador de Brasília, nós todos também, obviamente, queremos que a segurança pública possa atender a todas as demandas da sociedade a fim de todos nós possamos nos sentir seguros onde moramos, que é no Distrito Federal.

No entanto, o nosso papel aqui como representante da Secretaria da Fazenda é alertar sobre questões relacionadas ao orçamento e ao volume de despesas ao qual o Distrito Federal está submetido hoje e que nos levam a ter restrições que não permitem que nós possamos, neste momento, contratar novas pessoas por uma questão muito clara.

Em 30 de setembro, o Governo do Distrito Federal ultrapassou o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal. O que quer dizer isso? As despesas de pessoal do Distrito Federal ultrapassaram mais do que 49% das receitas correntes líquidas. A Lei de Responsabilidade Fiscal tem uma série de medidas que têm que ser adotadas quando ocorre isso, e o Governo do Distrito Federal responde como Governador – e inclusive como pessoa física – se não cumprir algumas dessas determinações, ou seja, se ele não tomar providências cabíveis nos dois quadrimestres subsequentes para reduzir as despesas e possibilitar o enquadramento na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nós sabemos que as despesas da segurança, da saúde e da educação são pagas com recursos do Fundo Constitucional, mas também nós precisamos destacar é que, durante os últimos anos e, particularmente, de 2010 para cá, os recursos que são transferidos do Fundo Constitucional não são suficientes para fazer frente às despesas da segurança, da educação e da saúde. O que eu quero dizer com isso? Como os recursos não são suficientes, os recursos do Tesouro do Distrito Federal têm que ser utilizados para complementar essas despesas.

Então, apenas para que todos tenham números, no Orçamento de 2016, como os recursos que são transferidos pelo Fundo Constitucional dependem de transferências do Governo Federal e há uma previsão de queda de PIB nesse exercício e também no exercício subsequente, eles serão menores que os



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 10 2015	15h30min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	8

transferidos em 2014 e menores que os transferidos em 2013. Isso significa que os recursos em 2016 serão menores ainda do que já tivemos nesses dois últimos anos. Então, para o ano de 2016, nós precisaremos complementar os recursos do Fundo Constitucional para pagarmos despesas das áreas de segurança, saúde e educação, com 8 bilhões e 700 milhões aproximadamente. E esses recursos sairão do Tesouro do Distrito Federal.

Quer dizer, se o País não voltar a crescer, temos a possibilidade futura de continuar tendo de complementar esses valores, até porque as folhas de pagamento têm crescimento vegetativo, as carreiras crescem nominalmente, pois os novos candidatos que foram aprovados em concurso são conduzidos para as carreiras. Lembramos que, quando as pessoas se aposentam, continuamos pagando os seus salários. Hoje, na verdade, as aposentadorias ainda representam um percentual pequeno da folha, algo em torno de 25%, mas, quando tivermos um grande volume de aposentadorias, haverá um comprometimento significativo também dos recursos da folha de pagamento.

Mais uma vez, somos cidadãos extremamente interessados na questão da segurança, da saúde e da educação, que são os papéis fundamentais de qualquer governo, mas o nosso papel aqui como Secretaria da Fazenda é informar que temos hoje uma situação que obriga o Governo do Distrito Federal a tomar uma série de medidas que implicam inclusive cortes de despesas, redução de valores de cargos. Nós hoje estamos cortando 20% de todos os cargos nas secretarias e nos órgãos da administração direta, estamos reduzindo 25% dos contratos para podermos voltar a enquadrar o Distrito Federal dentro da Lei de Responsabilidade Fiscal, sob pena de o Governador responder criminalmente se não cumprir essas obrigações determinadas por lei.

O nosso papel aqui, mais uma vez, é ouvir argumentações, discutir essa questão no âmbito do governo, levar as questões ao Governador, aos demais secretários, o Secretário do Planejamento, o Secretário da Fazenda, e discutir essa matéria também com os órgãos que representam a Polícia Militar para tentarmos buscar uma solução. Mas, neste momento, temos que alertar que estamos numa situação que não permite ao Governo do Distrito Federal nomear cargos. Lembramos também que Lei de Responsabilidade Fiscal excepcionaliza algumas áreas – e a segurança é uma delas, e a saúde também – sob condições extremamente especiais em questões extremamente relevantes, que devem ser levantadas junto ao governo pelos órgãos que representam a Polícia Militar e a Secretaria de Segurança.

Muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Pedro, permita-me fazer um registro que acho importante ser feito. Secretário, acho importante contextualizarmos isso depois de sua fala.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 10 2015	15h30min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	9

Nós, não só eu, mas todo o grupo que está aqui, o próprio Pedro, temos consciência do momento que o Distrito Federal vive. Estamos enquadrados na Lei de Responsabilidade Fiscal. O apelo maior, neste momento, não é nem a contratação, é o curso de formação, é a possibilidade de uma contratação, porque sequer está sendo dado esse direito, esse direito inicial de tentar no ano que vem, quando o governo estiver estabilizado... Claro que teremos que chamar as pessoas para participarem do governo em cargos estratégicos na Polícia Militar. Então, acho que a luta é inicial. Temos entendimento do momento que o Distrito Federal vive. Acho que é importante fazer esse registro.

Quero convidar para também tomar assento à Mesa o René, que é advogado do Governo do Distrito Federal, é assessor jurídico do Governador. (Palmas.) René, a gente agradece a sua presença. O René já esteve conosco na semana passada e está nos ajudando a quebrar a cabeça, a pensar numa saída jurídica para tudo isso.

Vou passar a palavra, neste momento, ao Sr. Raphael Gomes Teixeira.

SR. RAPHAEL GOMES TEIXEIRA – Boa tarde a todos. Agradeço a todos os presentes pela oportunidade de estar aqui.

Eu gostaria de fazer duas perguntas, se possível. A primeira faço ao nosso representante da Secretaria da Fazenda, que acabou de se pronunciar. Ele falou que os recursos não são suficientes, que é preciso a utilização dos recursos do Tesouro do Distrito Federal e que, dentro do que for possível ou viável fazer, podemos pensar em algo a fazer. Já há alguma previsão de solução? Por exemplo, como qualquer gestão de planejamento, seja individual, pública ou privada, se eu não tenho no momento, mas, se há a necessidade, eu coloco uma previsão. Porventura, existe um mínimo que seja, uma discussão sobre isso entre a Secretaria e o Governo, sabendo que o interesse não é simplesmente do governo nem nosso, dos representantes, mas de toda a sociedade do Distrito Federal? Eu faço esta pergunta para você: há um pontapé inicial de um possível planejamento futuro com uma data, que seja de seis meses, um ano, sobre esse interesse?

SR. FLEURY TEIXEIRA – Muito obrigado pela pergunta. Evidentemente, na medida em que o governo se encontra numa situação fiscal, ele tem que adotar medidas para que essa questão seja solucionada. Para isso, nós contamos com o grande apoio da Câmara Legislativa, dos parlamentares aqui presentes, que nos auxiliaram recentemente na aprovação de diversos projetos que vão procurar exatamente equacionar a questão orçamentária e financeira a partir do ano de 2016. Deixo claro que o ano de 2016 ainda vai ser um ano bastante difícil sobre a questão fiscal, porque, na verdade, o que nós temos hoje, no momento, é uma grande frustração de receitas de arrecadação, porque o país está em recessão.

Então, nós temos hoje um problema, claro, não só no Distrito Federal, mas no Brasil como um todo: há uma queda de arrecadação tanto nos governos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 10 2015	15h30min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	10

estaduais quanto federais. Aqui nós temos um duplo papel, porque o Distrito Federal é estado e município. Então, nós arrecadamos dois tipos de tributos.

Nós fizemos todo um planejamento para que o orçamento de 2016 seja um orçamento equilibrado e que as receitas projetadas... Aí nós temos que deixar bem claro que elas são projetadas, porque nós não temos certeza se elas efetivamente ocorrerão. Isso depende de que o país melhore e que os diversos setores da economia possam se recuperar. Daí, o governo poderá, sim, ao final de 2016... O ano de 2016 será um ano de equacionamento ainda, de estabilização de um déficit que nós temos no ano de 2015. Ainda chegaremos ao final do ano com um déficit ainda razoavelmente significativo. Então, nós vamos tentar, em 2016, equacionar todo esse déficit para aí, sim, em 2017, termos uma capacidade de retornar a uma situação normal no Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada.

SR. RAFAEL GOMES TEIXEIRA – Só para continuar o meu raciocínio, nós sabemos da dificuldade, nós sabemos que um dos maiores projetos do governo é o programa Pacto pela Vida, nós sabemos o que preza esse programa. E, na verdade, não é interesse só do governo, não é interesse somente de nós que estamos aqui, é de interesse da população. Após dizer isso, faço uma pergunta: como dará certo esse programa se, até o final de 2017, cinco mil homens da Polícia Militar vão se aposentar? Como dará certo esse projeto?

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deixa eu colocar uma questão, até para darmos uma dinâmica. É uma pergunta bem ampla. No final, outros representantes da Secretaria da Polícia Militar respondem. Pode ser?

SR. RAPHAEL GOMES TEIXEIRA – Tudo bem.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – E aí eu queria combinar com todas as pessoas que forem fazer uso da palavra, para ficar mais fácil, que usem o tempo todo e deixem a pergunta para o final do tempo para que possamos dar uma dinâmica um pouco melhor. Obrigada.

(Conversa fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – O Pedro está me dizendo aqui, pessoal, que todas as pessoas que estão inscritas farão perguntas. Então, vamos ouvir todas as pessoas da Mesa ou talvez ouvir todas as perguntas primeiro, Pedro, porque, quando a palavra vier para a Mesa a pessoa que usar a palavra dará as respostas.

Então, vamos ouvir todos vocês. Cada um de vocês faça as perguntas direcionando ao coletivo ou a uma pessoa da Mesa.

Antes de passar a palavra para o próximo inscrito, registro a presença do Deputado Chico Leite, que está aqui. Muito obrigada pela presença. (Palmas.).



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 10 2015	15h30min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	11

Concedo a palavra à Sra. Paola Passaglia Lopes.

SRA. PAOLA PASSAGLIA LOPES – Boa tarde. É uma honra, em primeiro lugar, como cidadã, estar nesta nobre Casa, junto de todos vocês.

A pergunta que tenho a fazer é: por que em outros estados da federação uma situação idêntica à nossa é facilmente solucionada? Em alguns casos, não há a lei específica, como é o nosso. Até houve a modificação da lei dos concursos, e esses casos foram solucionados. Então, o nosso questionamento é o seguinte: se o ordenamento jurídico é igual para todos os estados, no nosso caso, permeia situações políticas, já que ele seria igual?

Obrigada. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Vou passar a palavra, neste momento, para a nutricionista Andréia Oliveira Sousa.

SRA. ANDRÉIA OLIVEIRA SOUSA – Primeiramente, boa tarde a todos. É uma honra estar aqui. Eu gostaria de cumprimentar a Mesa em nome da Deputada Celina Leão e parabenizá-la por ser Deputada e Presidente, mostrando a força da mulher dentro da nossa política. Eu também gostaria de parabenizar o nosso mais persistente guerreiro, o Pedro, que encabeça todas as nossas atividades, sempre disposto a estar aqui, dispondo de tempo de trabalho e de muitas coisas para poder nos ajudar.

A minha pergunta é direcionada à Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Eu gostaria de saber por que, em 2005, em um caso semelhante ao nosso, a Procuradoria emitiu um parecer favorável, autorizando o aproveitamento de candidatos não aprovados, não classificados para as etapas seguintes. O concurso a que me refiro é o da Polícia Civil do Distrito Federal.

Essa é a minha indagação. Obrigada. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Andréia.

Passo a palavra ao Sr. Raphael Araújo, advogado.

SR. RAPHAEL ARAÚJO – Primeiramente, eu gostaria de desejar uma boa tarde a todos os aprovados no concurso. Eu queria agradecer também à Mesa, nesta tarde. É uma honra estar aqui com os senhores, defendendo esta causa, trabalhando com o foco em um objetivo não somente de cada um que está aqui, mas de famílias, porque o reflexo da nossa causa não é somente para nós, que estamos aqui, mas para toda a população do Distrito Federal.

Eu queria trazer aqui um ponto específico que foi trabalhado pelo Secretário da Fazenda. S.Exa. disse, e nós sabemos que o Distrito Federal e o Brasil passam por uma crise financeira. Só que a comissão quer saber se, por uma eventualidade, não houvesse essa crise financeira, haveria uma possibilidade de contratação. Por mais



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 10 2015	15h30min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	12

que saibamos dessa crise financeira, queremos tirar esta dúvida: se haveria um sim ou um não.

Independentemente disso, sabemos que, em vários estados, já houve casos semelhantes ao nosso, e a posição foi favorável aos aprovados.

Então, eu gostaria que se esclarecesse isto aqui: se haveria a possibilidade de um sim concreto pela efetivação dos aprovados. Muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Muito obrigada.

Vou passar a palavra agora ao Sr. Egberto Lima, agente de segurança concursado do Metrô.

Quero saudar aqui toda a galera concursada do Metrô. Sejam muito bem-vindos também!

SR. EGBERTO LIMA – Boa tarde aos concursados da PM, essa força que eu tanto admiro; boa tarde à Mesa; ao Deputado Prof. Reginaldo Veras, à Deputada Celina Leão, ao coronel e aos demais.

Tenho aqui, em minhas mãos, uma matéria publicada pelo *Correio Braziliense*, no dia 22 de setembro deste ano, que diz: “Capitão reformado da PM cai em escadaria do Metrô e morre após socorro.” Ele tinha 78 anos e morreu após o socorro, porque o Samu demorou quinze a vinte minutos para chegar ao local. Nós somos agentes de segurança metroviários concursados. Os que lá hoje se encontram são apenas 114 agentes de segurança metroviários efetivos, para cuidar de 24 estações, em três turnos de trabalho. Não existe efetivo, hoje, para cuidar do Metrô/DF. Em preterição aos nossos cargos – somos 246 aprovados, existem trezentos servidores da SERVI – Segurança e Vigilância de Instalações, segurança patrimonial terceirizada, assumindo os nossos postos, entre aspas, porque eles são apenas seguranças patrimoniais.

O agente de segurança metroviário, conforme emenda desta Casa à Lei Orgânica do Distrito Federal, nos dá o poder de polícia administrativa dentro das instalações do Metrô, fora outras atribuições, como de brigadistas e socorristas. A pessoa que cuida da segurança patrimonial não pode exercer esses atributos, só que o GDF insiste nos terceirizados e em não convocar os aprovados. A quem interessa um contrato que está no oitavo aditivo, sem licitação? É o oitavo contrato aditivo, sem licitação. A quem interessa esse contrato?

Fala-se muito da Lei de Responsabilidade Fiscal: “Não pode chamar, porque tem a LRF, que impede.” Nós temos uma exceção à LRF, temos um mandado judicial em que foi deferida uma liminar para que se convoquem os aprovados da segurança e se tirem os terceirizados. Só que o Metrô e o GDF insistem em recorrer e tirar de nós esse direito. Somos aprovados, como os senhores.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 10 2015	15h30min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	13

Estamos aqui querendo dar o nosso melhor também para a sociedade brasiliense, por um meio de um transporte mais efetivo para a cidade. Porém, ele é o mais perigoso. Pessoas estão morrendo. Não só o capitão reformado, mas também um adolescente, dias atrás, andando pelos trilhos, subindo e descendo nas estações. Ele deitou a sua cabeça sobre o trilho e foi atropelado pelo trem. Não havia um agente que pudesse ter visto esse garoto. Ele andou por três estações e não foi visto por um agente, porque não há efetivo. O GDF podia dar graças a Deus.

A Justiça determinou uma liminar para chamar os aprovados e haver segurança no Metrô, mas o GDF e o próprio Metrô dizem não. “Nós queremos os terceirizados, nós queremos cuidar apenas do patrimônio.” E os quase duzentos mil usuários do Metrô que vivam à própria sorte dentro do sistema!

A minha pergunta é esta... Sei que alguns estão perguntando o que isso tem a ver e tal, mas nós também fazemos parte de uma pequena parcela da área de segurança do GDF que cuida desse transporte tão importante e elimina um pouco do caos do tráfego na nossa cidade. A minha pergunta é: a quem interessa a manutenção desse contrato com a empresa Servi, em detrimento dos concursados? A quem interessa recorrer de uma decisão judicial que, liminarmente, determinou que nos chamassem? A quem isso está interessando hoje? Quem hoje está ganhando com isso? A população não é. Os quase 200 mil usuários diários do Metrô não são. Eu queria saber a quem está interessando este contrato com a Servi. Eu queria que os Srs. Deputados e esta Casa examinassem essa questão com muito carinho porque a população só está perdendo com esse contrato com a Servi em detrimento da chamada dos concursados da área de segurança do Metrô.

Eu agradeço muito. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Sr. Egberto.

Vou passar a palavra, neste momento, à Sra. Adriana Zuvanov. Vou pedir que fiquem atentos ao tempo porque é muito ruim a gente cortar a fala, mas isso é para garantir a fala de todos e ouvir ainda as autoridades da Mesa. Nós temos um relógio ali que marca o tempo.

SRA. ADRIANA ZUVANOV – Boa tarde a todos. Eu sou Adriana. Estou representando a comissão dos aprovados da área de saúde da Polícia Militar. O nosso concurso começou em 2012, foi homologado em 2014 e está próximo de vencer. Eu quero agradecer à Deputada Celina Leão a oportunidade de estar aqui, aproveitando esta comissão geral.

De fato, está muito próximo de a validade do concurso se extinguir. A casa tem as necessidades de contratação de médicos e dentistas. Nós nos preparamos fortemente em um concurso de seis etapas. Foram publicados nossos nomes no *Diário Oficial* no dia 28 de janeiro de 2014. A nossa pergunta é quando vamos ser chamados. Para nós, não resta a menor dúvida de que há necessidade. Existem os



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 10 2015	15h30min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	14

cargos, não precisam ser criadas novas vagas para isso. Nós estamos prontos, aprovados em concurso público. Existe a demanda.

Atualmente, a Polícia Militar conta com aproximadamente 76 mil beneficiários do sistema de saúde com a expectativa de atingir 100 mil usuários nos próximos anos. As vagas, de acordo com a lei já citada pelos colegas – Lei nº 12.086 –, no quadro de médicos, existe um claro aproximado de 40 médicos que poderiam ser chamados no concurso – estão prontos – e 23 dentistas. O pior de tudo: há terceirizações, ou seja, há gastos, e gastos vultosos. Eu tenho um levantamento aqui para V.Exas. examinarem, se desejarem, dos últimos seis meses sobre credenciamentos. Todos os atos com inexigibilidade de licitação, só para comparar com a Servi de que o colega falou. Os gastos são vultosos. Não existe essa desculpa de que não contrataria por falta de dinheiro, o dinheiro que costumam chamar de público. Eu prefiro o que Margaret Thatcher dizia: não é público, o dinheiro é dos contribuintes, de quem paga. Isso dá uma certa diferença em termos de consciência de onde vem esse dinheiro.

E a pergunta é essa. Nós já passamos por vários canais. Estamos aproveitando e agradeço a oportunidade mesmo. Aqui os colegas maiores são os praças da Polícia Militar. Faço votos para que consigam o que almejam.

Eu gostaria de sair daqui com a resposta para esta pergunta: prazo. Dia 28 de janeiro de 2016 vence nosso concurso. Também não vejo perspectiva de prorrogação, que é possível ser feita, mas o que nós queremos mesmo é convocação. E eu vou passar essa pergunta, na verdade, para a Deputada porque eu não sei a quem me dirigir mais. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada.

Concedo a palavra ao Sr. Rudy Fagner Fernandes da Silva, último inscrito até começarmos a ouvir as autoridades que compõem a Mesa.

SR. RUDY FAGNER FERNANDES DA SILVA – Boa tarde, nobres Deputados. Eu gostaria de cumprimentar a Presidente. Boa tarde a todos os presentes, aos colegas excedentes. Primeiramente eu gostaria de dizer que é uma honra estar aqui nesta Casa e saber que estou bem representado porque há aqui, especialmente, duas pessoas: Deputado Prof. Reginaldo Veras, que conheço antes de ser Deputado; e a nossa Presidente, que é amiga da família e conheço há muito tempo. Sei as pessoas que são.

O meu questionamento é o seguinte. Nós sabemos que um novo concurso leva em torno de dois anos para colocar policiais novos formados nas ruas. Diante dessa situação, eu gostaria de saber que atitude o governo pretende tomar para solucionar – conforme também o que já foi exposto – o fato de, nos próximos anos, a gente ter, em média, 5 mil aposentadorias na PM. A solução que nós vemos para



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 10 2015	15h30min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	15

isso seria o aproveitamento de nós excedentes. Então, eu gostaria de deixar esse questionamento aos senhores. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Rudy.

Vou agora passar a palavra aos componentes da Mesa.

Concedo a palavra, neste momento, ao Sr. Tenente-Coronel Edmar Martins, neste ato, representando a Secretaria de Estado da Casa Militar do Distrito Federal.

SR. EDMAR MARTINS – Inicialmente, eu gostaria de cumprimentar a Exma. Sra. Deputada Celina Leão, na pessoa de quem eu cumprimento os demais integrantes da Mesa e todos aqui presentes.

Todos sabem que cabe à Casa Militar do Distrito Federal assessorar o Governador nos assuntos militares referentes à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros Militar.

Eu gostaria de dizer que a Casa Militar sempre esteve aberta à discussão desse assunto, tanto é que já recebemos várias vezes representantes dos excedentes desse concurso e buscamos, junto à Procuradoria e a outros órgãos do Distrito Federal, uma equação para o problema. Há duas questões principais nesse assunto: questões de ordem prática e questões de ordem jurídica.

Questões de ordem prática: todos nós temos interesse em que o efetivo da Polícia Militar seja completado novamente. Há um déficit, todos sabem disso. A própria capacidade operativa da Polícia Militar perde com esse déficit de efetivo. Então, todos nós temos interesse em que isso seja equacionado. Porém, há questões de ordem jurídica, que precisam ser suplantadas.

Por diversas vezes, a Procuradoria já se posicionou sobre o assunto, não porque ela pensa assim, mas baseada em posicionamentos do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. Todos já sabem que temos vários pareceres que colocam óbices jurídicos a essa questão.

De qualquer forma, a Casa Militar está de portas abertas caso haja novas propostas, novas questões de cunho jurídico capazes de suplantarem esses óbices. Nós nos colocamos à disposição para ajudá-los no que for possível.

Eu não sei se já é o caso de responder a alguma questão ou esperar.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Se houver algum comentário que V.Exa. queira colocar dentro das perguntas que já foram feitas, se achar que a Casa Militar pode também se posicionar, fique à vontade.

SR. EDMAR MARTINS – Ok. Com relação a algumas questões, eu não sei se seria o caso de – caso eu não tenha compreendido bem a pergunta – algum integrante da Mesa depois complementar minha fala ou o próprio inquiridor fazer novamente a pergunta porque, às vezes, isso não ficou muito claro. Ok?



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 10 2015	15h30min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	16

Alguém falou sobre o ordenamento jurídico aplicado à Polícia Militar do Distrito Federal, se ele seria igual ao aplicado à demais polícias militares.

(Intervenção fora do microfone.)

SR. EDMAR MARTINS – Ok. Eu vou tentar aqui esboçar alguma resposta. Se não for adequada, complementem se quiserem.

A gente sabe que a legislação aplicada à Polícia Militar do Distrito Federal é relativamente distinta da legislação aplicada à demais forças militares dos estados. Então, cabe privativamente à União legislar sobre a organização da Polícia Militar. Isso já é um óbice, por si só, a que algumas questões que foram decididas em outros estados, com relação a outras polícias militares, sejam aplicadas de forma simples ou de forma não aprofundada aqui na Polícia Militar do Distrito Federal. Nós temos uma legislação própria.

Ademais, no que tange ao concurso público, várias questões que a gente observou não se referem especificamente a essa distinção – se é legislação de uma polícia militar estadual ou da Polícia Militar do Distrito Federal – e, sim, às questões principiológicas que envolvem os próprios concursos: impessoalidade, moralidade, vinculação ao edital etc. Então, como eu não sei qual é especificamente o caso, o que eu posso responder, em linhas gerais, é isso, mas os tribunais se debruçam com relação às exigências do concurso e não se isso vai ser aplicado à polícia a ou à polícia b.

Falou-se da questão dos candidatos da Polícia Civil que não foram aprovados aos quais a Procuradoria se pronunciou favoravelmente. Existe uma máxima no Direito que diz: onde há a mesma razão aplica-se o mesmo direito. Nesse caso da Polícia Civil, a razão, ou seja, os fatos são distintos do fato presente aqui, da questão prática. Então, não se pode aplicar o mesmo direito. Naquela ocasião, havia um número x de vagas – eu não me recordo qual era –, e a Polícia Civil, vendo que esse número não iria ser completado – por exemplo, suponhamos que eram vinte vagas, e a Polícia Civil, durante o concurso, tenha vislumbrado que só se completariam dez –, pediu à Procuradoria que houvesse uma mudança no edital, o que foi feito. Não é o caso aqui, porque as 960 vagas foram completadas. Então, esse parecer relativo à Polícia Civil não cabe ao caso presente porque a razão de fato é diferente, ok?

São as duas perguntas que eu anotei com as quais acho que poderia contribuir.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, coronel. Vamos passar a palavra, neste momento, ao Cel. Cleber, Diretor da Diretoria Policial Militar. Aliás, antes de passar para o Cel. Cleber, acho que era importante ouvirmos o Pedro, não é? O coronel fala depois. Vamos ouvir, então, neste momento, o Sr. Pedro Henrique Furtado.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 10 2015	15h30min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	17

SR. PEDRO HENRIQUE FURTADO – Boa tarde a todos. Obrigado pela presença de todos os excedentes. É muito importante a participação de vocês aqui hoje. Queria agradecer imensamente a oportunidade que a nossa querida Presidente nos deu, a Exma. Deputada Celina Leão. Eu queria agradecer a participação dos nobres Deputados na Casa para escutar também a nossa versão da história, para nos ouvir colocar de forma pública o que vai acontecer com Brasília nos próximos anos.

Primeiramente queríamos nos apresentar. Somos excedentes do concurso da Polícia Militar. Somos 2.200 candidatos excedentes com nome publicado no Diário Oficial, a quem não se deu prosseguimento para as próximas etapas devido a uma cláusula limitadora, de barreira.

Como já tivemos, devido a essas reuniões, alguns boatos de que não teríamos nota, queria dizer para o comando da Polícia Militar que esses candidatos, para poderem preencher o *Diário Oficial*, precisaram ter, no mínimo, 50% do valor da prova, tanto na parte básica como na parte específica. Então, são todos candidatos que estão acima da média do concurso público. Nos últimos concursos da Polícia Militar, tivemos candidatos com nota em torno de 33% a 39% do valor da prova que hoje fazem parte das fileiras da corporação. São todos merecedores, foi a prova mais difícil da Polícia Militar. Portanto, em relação a essa questão de nota, são candidatos extremamente preparados para isso.

Queríamos falar um pouco da situação atual da Polícia Militar. Com 5 mil aposentadorias, para uma lei que preconiza um efetivo da Polícia Militar em 18.673 homens – vagas já criadas pela Lei nº 12.086 –, esse edital deveria ter composto cadastro reserva com todos, já que a própria cláusula do edital diz que todos os candidatos excedentes ficariam à disponibilidade da Administração. O nosso cadastro de reserva no concurso, inclusive, nem limita a quantidade. Então, se existem 5 mil vagas, se é sabido que irão se aposentar 5 mil, por que não ter aproveitado o concurso, por que colocar cláusula de barreira?

Brasília hoje está com 14 mil homens, e vai baixar para 9 mil. Durante muito tempo, por uma questão de família, eu estava todo dia em uma casa em Samambaia Norte. Quem está aqui no Plano Piloto, quem tem um patamar de vida, de condições financeiras, mais alto, não vai estar preocupado com isso. A sensação de segurança realmente existe dentro do Distrito Federal. As cidades-satélites, hoje, não têm essa sensação. Você pode perguntar para qualquer morador de qualquer cidade satélite, não existe sensação de segurança. Dentro dessa casa da qual eu participava, eu cansei de ver, quando chegava à noite, bandidos tomando conta da rua, com tráfico de drogas, armas em punho, dando tiro para o alto para comemorar gol de futebol. Eu cansei de ver isso. Tenho certeza de que, se há pessoas aqui que moram em Samambaia ou em Ceilândia, vão compactuar com o que estou dizendo agora.

Isso é culpa da Polícia Militar? Não. Não é culpa da Polícia Militar, é culpa da falta de efetivo. Várias vezes eu precisei da Polícia Militar. Inclusive, quando minha



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 10 2015	15h30min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	18

namorada foi assaltada, liguei no 190. “Amigo, eu não tenho viatura para mandar agora. Eu sei que é urgente, mas eu não tenho viatura para mandar agora.” E a gente ter que esperar mais de meia hora, uma hora, ou então ir ao batalhão de Samambaia para poder, pessoalmente, com os policiais conhecidos, tentar alguma ajuda.

Agora, imaginem com 5 mil policiais a menos. O que vai ser feito? Não tem nenhum concurso em andamento. Um novo concurso vai levar dois anos para poder colocar policiais formados nas ruas. Eu digo dois anos, porque não tem como fugir das etapas do concurso. Não tem autorização. Precisa esperar até sair a autorização. Depois vem a escolha da banca; a elaboração do edital; os três meses, no mínimo, que são dados como tempo de estudo antes de serem efetuadas as provas; mais um mês para a correção e até sair o resultado preliminar dessas provas objetivas; mais um mês para o TAF – Teste de Aptidão Física; mais um mês para a avaliação – isso se for feito em tempo recorde –; depois mais nove meses de curso de formação. Brasília vai ficar com essa defasagem por pelo menos dois anos, se o concurso for lançado agora.

Nós temos 2.200 candidatos aprovados, conforme publicado no *Diário Oficial*, que podem ser aproveitados até final de fevereiro de 2016. Esses candidatos estão limitados por uma cláusula de barreira que em todo o território nacional é mostrado como discricionário da Administração.

Quando nós falamos do parecer da Procuradoria, de 2005, nós não quisemos nos referir à semelhança de um concurso ao outro, mas ao que a Procuradoria disse sobre a discricionariedade da Administração, o fato de ela poder rever seus atos a qualquer tempo, em relação ao edital.

Eu queria ler um trecho desse parecer. Foi um parecer que tratava do “prosseguimento ao concurso em que remanesçam vagas, convocando candidatos aprovados mas não classificados para as etapas seguintes, por força de regra de corte estabelecida pelas normas editalícias”. Nós temos 5 mil vagas criadas pela Lei 12.086, de 2009. “Esclarece a autoridade consultante que tal medida é de interesse público.” Quando é comprovado interesse público, a Administração pode, sim, rever seus atos. “Os candidatos aprovados na primeira fase da prova objetiva, classificados dentro de três vezes o número de vagas constante nesse edital, de acordo com o subitem” tal “serão convocados para prestarem exames biométricos.” Ele teve a mesma cláusula limitadora que o nosso, isso estava no edital.

Esse parecer da procuradoria foi dado após o concurso ser encerrado. Os candidatos já tinham tomado posse. O concurso já tinha sido homologado e houve a necessidade. Então, a Procuradoria, na época, disse o seguinte: “Indaga-se a possibilidade de a Administração, após a nomeação dos candidatos aprovados de acordo com as regras previstas no edital, dar prosseguimento ao concurso em que remanesçam vagas, convocando para as próximas fases seguintes candidatos que



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 10 2015	15h30min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	19

foram aprovados, mas não classificados dentro do número previamente estabelecido. Certo que o edital é a lei que rege o concurso público” – aí, sim, porque é a parte do Direito que serve para todos, não por causa de um fato, se faltou vaga, se deixou de existir vaga, se existe vaga ou não –, "estabelecendo as normas, diretrizes e critérios para a sua realização, todavia é necessário ter em mente que o critério de seleção vinculado no edital insere-se no âmbito da discricionariedade administrativa, razão pela qual pode a Administração, tendo em vista critérios de conveniência e oportunidade, e buscando a eficiência e economia dos seus atos, convocar os candidatos aprovados na primeira fase, mas não classificados para as etapas seguintes.

Há que se ressaltar, no entanto, que essa faculdade só pode ser exercida durante o prazo de validade do concurso. Nosso concurso foi prorrogado apenas para nós. Nosso Governador nos prometeu, em época de campanha, que convocaria esses candidatos, faria toda essa avaliação e prorrogou o nosso concurso apenas para nós, todos os outros já estavam trabalhando na academia ou formados.

Assim, apesar dos editais terem estabelecido uma linha de corte para participação dos demais nas demais etapas do concurso, poderá a Administração pautada nos critérios de oportunidade e conveniência, e durante o prazo de validade do certame, convocar candidatos aprovados, mas não classificados dentro do número previamente estabelecido.

Como esse caso foi dito que não assemelha... Na Procuradoria-Geral do Maranhão tivemos uma mesma situação, isso tratando da discricionariedade da Administração. Nós temos uma lei hoje que permite, a Lei do Deputado Prof. Israel. Ela permite que a Administração convoque além do número previsto no cadastro de reserva. Então, a lei se aplica, sim, ao nosso caso, mas acho que isso nem precisa ser tratado, porque o entendimento da lei, todos, inclusive do Governo, já nos escutaram.

Algumas vezes, foi levantado que essa lei pode ser questionada lá na frente como inconstitucional. Então, se ela pode ser questionada como inconstitucional, a Administração tem total poder, o que falta é vontade política. Se existir a vontade política, o Governo pode, sim, pedir à Procuradoria, como foi feito no Maranhão, como foi feito no Ceará e como foi feito no 2005. Nós precisamos fazer. A necessidade é supremacia do interesse público em se fazer. E, quando existe essa vontade política, o direito serve para dizer sim ou para dizer não, dependendo da situação. Na nossa situação, o direito serve para dizer sim ou para dizer não, basta a vontade de quem pede. Se for através de consulta, vamos continuar levando não; se for na base do interesse público, supremacia do interesse público, o caos que vai virar Brasília sem cinco mil policiais nas ruas, nós teremos o sim.

Esse parecer do Maranhão trata de consulta oriunda da Secretaria de Estado e Previdência para que seja emitido o parecer de análise da possibilidade jurídica de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 10 2015	15h30min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	20

convocação de remanescentes do concurso da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, que contém aproximadamente vinte mil candidatos aprovados nas provas escritas, objetivas, etapa do concurso público. Solicitou-se que fosse analisada a viabilidade jurídica de nova convocação dentro dos remanescentes da referida etapa. Entretanto, o edital não pode ser visto como ato petrificado visto que diante do interesse público, em algumas situações, poderá o mesmo ser alterado. Isso foi a Procuradoria-Geral de Estado do Maranhão. O direito é igual em todo o Brasil!

Qualquer alteração no edital após sua divulgação, deve ser seguida de comunicação aos candidatos em nova publicação. Quando se analisa o edital em comento, verifica-se que o mesmo dispõe que, dentre os aprovados na primeira etapa, somente serão convocados até três mil candidatos para a segunda fase. Iguazinho ao nosso caso. Assim, caso os referidos candidatos já tenham sido convocados até o limite máximo previsto na cláusula 9 do edital, apenas com a alteração dessa cláusula poderá ser realizada a convocação dos remanescentes aprovados na primeira etapa.

Há só duas jurisprudências que eu queria ler, Sra. Presidente, para poder finalizar minha fala.

“Conforme lições doutrinárias e entendimento jurisprudencial, é lícito à Administração alterar condições em requisitos estabelecidos pelo edital de concurso público, desde que o faça em respeito aos princípios básicos administrativos e legislação em vigor, visando melhor atender ao interesse público.

Relator: Ministro José Delgado – 1ª Turma. Julgado de 2007.”

Segundo: “É lícito à Administração, tendo em vista a conveniência e o interesse público, alterar a qualquer tempo, unilateralmente, as regras estabelecidas para uma das fases do concurso público, sem qualquer ofensa ao direito adquirido dos candidatos.

Ministro José Arnaldo da Fonseca.”

Conforme cedido, é lícito à Administração alterar condições e/ou requisitos estabelecidos pelo edital visando ao ingresso no serviço público, desde que o faça em respeito aos princípios básicos e administrativos, a fim de melhor atender ao interesse público.

Eu poderia passar aqui mais duas horas, porque o tempo realmente é curto, mas vou atrapalhar o andamento da comissão. Havia muitas coisas que eu gostaria de falar. Se der, no final, farei uso da palavra novamente.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Sr. Pedro.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 10 2015	15h30min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	21

Concedo a palavra ao Sr. Diretor da Diretoria Policial Militar, Coronel Cleber dos Santos, representando neste ato a Polícia Militar do Distrito Federal.

SR. CLEBER DOS SANTOS – Exma. Sra. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputada Celina Leão, na pessoa de quem cumprimento todos os membros da Mesa. Boa tarde a todos. Como foi anunciado, sou o Coronel Cleber e estou, neste ato, representando o Comandante-Geral.

Analisando tudo o que já foi discutido e colocado aqui, a Polícia Militar respeita o pleito de todos vocês e corrobora com as palavras do Coronel Edmar quanto à situação na prática; hoje, a Polícia Militar realmente necessita de admissão de novos policiais por meio de concurso. Esta é uma necessidade veemente para nós, mas também esbarramos na situação jurídica. É do conhecimento de vocês dois pareceres emitidos pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Então, este é o nosso grande óbice hoje, Deputada Celina Leão, para se poder trabalhar. De qualquer forma, todo embate, toda conversa, a Polícia Militar estará sempre aberta a discussões, tanto na área técnica quanto na área política. Estamos abertos para essas conversas futuras.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra ao Sr. assessor jurídico do grupo dos excedentes, Dr. Ulisses Borges.

SR. ULISSES BORGES – Boa tarde a todos. Cumprimento a Exma. Sra. Presidente, Deputada Celina Leão, em nome de quem cumprimento todos os que integram a Mesa. Cumprimento também todos e todas presentes. Deputado Wasny de Roure, receba meus cumprimentos. É uma satisfação e uma hora muito grande estar presente nesta solenidade.

Eu gostaria, antes de mais nada, Sra. Presidente, de parabenizar o comportamento desta Casa. Não só de V.Exa., mas de todos os Parlamentares. Tenho a honra de ter inserido no meu currículo como advogado a defesa dos 24 Parlamentares no caso do concurso dos professores junto ao Tribunal de Contas, em que se discute situação bastante semelhante a essa. Isso mostra o compromisso desta Casa, dos Parlamentares, com a sociedade de Brasília, não só com os excedentes aprovados neste concurso, mas, na verdade, o compromisso com o próprio interesse público.

O que verificamos nesta situação, Sra. Presidente, é que o bom senso deve sempre prevalecer. O princípio da razoabilidade, o princípio da proporcionalidade permeia todas as áreas do direito. E o direito não pode ser algo para usufruto e deleite dos seus operadores. O direito serve para atender as necessidades da sociedade e, antes de tudo, o interesse público.

Já foi aqui muito bem defendido pelo Pedro... Vejo que ele segue a sua vocação de policial militar, mas, com certeza, ele mostra que daria um excelente advogado. Você está de parabéns pela defesa que fez! Foi demonstrado aqui que



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 10 2015	15h30min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	22

situações muito semelhantes foram solucionadas e, inclusive, uma delas em prazo bastante curto. O fato é o seguinte: tem de haver vontade política. O papel da Procuradoria do DF não é de governar, *data maxima venia*, o papel da Procuradoria é dar suporte e subsídio para que as autoridades administrativas exerçam as suas altas funções, porque do contrário bastaria então entregar a chave do Palácio do Buriti ao Procurador-Geral e pronto, o direito é quem manda para tudo.

Então, há um obstáculo jurídico como se fosse intransponível. Esse obstáculo não é intransponível, Sra. Presidente, com todo o respeito. Qual a razão de ser de uma cláusula de barreira? É também o interesse público. Para que o Estado vai gastar uma soma de recursos para várias etapas de candidatos que não tenham nenhuma expectativa de serem chamados? Essa é a única razão de ser da cláusula de barreira, do contrário ela passa a ser utilizada de maneira desvirtuada. A cláusula de barreira não pode servir como um instrumento para inibir a consecução da própria finalidade do concurso público, e é o que está acontecendo aqui neste caso. A discricionariedade do Governador, da administração pública em alterar o edital, dada a clara evidência de que esse limite de barreira foi inserido de forma inadequada, de forma distanciada da realidade, e a população do Distrito Federal é quem vai ser a mais prejudicada com essa lacuna. E agora se sobrepondo mais 5 mil aposentadorias previstas em um prazo que eu não sei precisar exatamente qual, mas bastante curto.

Quando a gente verifica que o Supremo Tribunal Federal julgou constitucional a cláusula de barreira, sim, ela é legítima, a cláusula de barreira que realmente cumpre a finalidade do interesse público de buscar economicidade para o Estado, e não qualquer cláusula de barreira. As cláusulas de barreiras que estão matizadas por vício, por falta de proporcionalidade, por distanciamento com a realidade, havendo vagas, os precedentes que foram citados aqui pelo Pedro deixam bastante claro que basta haver alteração do próprio edital para que se corrija uma irregularidade. E o próprio edital, no item nº 23.2, diz: “durante o prazo de validade do concurso, incluindo a sua prorrogação, se for o caso, surgindo novas vagas, poderão ser convocados candidatos remanescentes” e assim vai, não vou ler o resto para não gastar o tempo de todos os presentes. O próprio edital do concurso já prevê essa condição.

Se disserem: “Não, mas a cláusula de barreira que ficou presa lá atrás numa situação dessas”, ela pode e deve ser alterada, e para isso é necessário, como já foi dito aqui, vontade política. O Exmo. Governador do Distrito Federal foi eleito para governar o Distrito Federal e não para se submeter a um parecer da Procuradoria que diga “isso aqui não pode”. O único argumento que vale na administração em face desses pareceres é que o administrador será responsabilizado, mas há uma responsabilidade muito maior sobre as costas do Exmo. Governador, que é deixar a população desprotegida numa situação em que a Constituição prevê como dever do Estado proporcionar a segurança pública para todos.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 10 2015	15h30min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	23

Era o que eu tinha a dizer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Quero registrar a presença da seguinte pessoa: Sr. Marcos Pato, assessor do Deputado Raimundo Ribeiro.

Passo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, eu quero agradecer a oportunidade que V.Exa. me concede, bem como cumprimentar todos os membros da Mesa – para não especificarmos o nome de cada um, perdoem-me, para ganharmos tempo –, e quero cumprimentar toda a categoria aqui presente. Eu acho que a Polícia Militar deveria se sentir extremamente honrada em ter um contingente de concursados tão ansiosos para entrar na corporação e servir a sociedade.

Eu quero cumprimentar o Pedro, porque tenho acompanhado essa luta desde o período anterior, como Presidente desta Casa que fui durante dois anos, e pelas muitas reuniões de que participei. Entre elas várias na Procuradoria, e recentemente com a Deputada Celina Leão junto ao Presidente do Tribunal de Contas.

Eu estava muito ansioso, a despeito do meu respeito aos membros da Mesa, em ouvir o Dr. Ulisses, porque ainda não tinha ouvido a sua opinião sobre essa matéria. E não é apenas por ele, há toda uma família engajada na luta da defesa dos trabalhadores. Quero aproveitar, Ulisses, e registrar aqui, porque talvez muitos não saibam, que a família Riedel tem uma longa trajetória na defesa dos trabalhadores nesta cidade. Então, eu creio que é fazer justiça numa situação dessas.

Deputada Celina Leão, eu gostaria muito de ouvir o Dr. Renê mas vou ter de me retirar para receber a direção do sindicato dos servidores públicos do Distrito Federal, às 17 horas. Em seguida, vou receber o ex-Deputado Washington Mesquita, por isso eu não vou poder continuar. Mas gostaria de fazer algumas rápidas considerações.

Em primeiro lugar, das minhas primeiras considerações, eu quero falar da liderança que o Pedro vem desenvolvendo com essa categoria ao longo desses dois últimos anos. Isso confere respeito, responsabilidade e, mais que isso, dignidade. Dignidade a uma causa absolutamente justa. É uma questão de boa vontade.

A Procuradoria não disse, Ulisses, em momento nenhum, que eu tenha ouvido, disseram que seria impossível. Eles disseram que já tinha um parecer padronizado, sim, mas que se poderia modificar, desde que houvesse interesse do Governo do Distrito Federal. E que nem o anterior, deve ser registrado isso, e que até o momento o atual manifestou interesse objetivo em suspender a cláusula de barreira.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 10 2015	15h30min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	24

Aí, mistura-se todo tipo de eventual mudança do edital para então legitimar. Foi muito bem refletida aqui a questão da governança. É a governança por gravidade, como assim tenho denominada. É o momento em que nós vivemos no Distrito Federal: é a governança por gravidade. E a governança tem o seu papel discricionário e o seu papel político. São duas variáveis fundamentais da sensibilidade, da necessidade da população. Às vezes prefere ver um modesto cidadão em faixa de risco muito maior em função de um contingente que poderia ser maior. Portanto, eu quero aqui manifestar o meu apoio e a minha solidariedade a essa luta.

Mas eu queria entrar ainda em outro aspecto. Nessa parte jurídica, sem dúvida, nós temos de avançar, Deputada Celina Leão. Por isso eu reforço os meus cumprimentos à V.Exa., que não titubeou pelo risco de eventualmente perder uma luta em função do cargo que V.Exa. ocupa, mas colocou o cargo a serviço de uma causa, de uma bandeira. E isso é extremamente nobre, Deputada. Podemos perder, mas não podemos perder o nosso compromisso com a justiça e a solidariedade.

Outro aspecto que eu gostaria de trazer à minha consideração é a questão dos recursos orçamentários e financeiros para a Segurança Pública no Distrito Federal.

O Distrito Federal tem de sentir-se extremamente orgulhoso por ter sido conferido a ele um Fundo Constitucional, aquilo que nenhuma unidade da Federação teve de maneira tão específica, de maneira tão exuberante. Exuberante por quê?

Em 2002, o Fundo Constitucional do Distrito Federal, que tinha sido criado no último dia do governo anterior, no Governo do Presidente Fernando Henrique, era da ordem de 2 bilhões e 900 milhões de reais. Hoje o Fundo Constitucional, a despeito da queda de 3%, tem um montante de 12 bilhões e 17 milhões de reais.

É bem verdade que há uma queda de 382 milhões de reais. Há uma queda. O Governo do Distrito Federal encaminhou para a Secretaria de Orçamento Federal um orçamento que diminui radicalmente os recursos da área de saúde, da área de educação, no Fundo, para suprir um crescimento em relação a este ano, da área de segurança na faixa de 11%.

É claro que o tratamento que o governo deu nas três diferentes áreas de segurança: Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil foi bastante diferente, mas, no caso, a Polícia Militar foi a mais bem aquinhoadada do ponto de vista de percentual, pois o percentual foi superior a 15%.

Isso, naturalmente, não é a maior questão. Não é a maior questão. Por que não é a maior questão? Porque, na realidade, na essência, quando a Constituição incorporou ao seu texto a garantia dos recursos para a área de segurança, foi não só em função da importância que a área de segurança tem, mas do pondo de vista da



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 10 2015	15h30min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	25

responsabilidade da União. É verdade que a União nunca quis admitir as suas reais responsabilidades no que diz respeito à área da educação e à área da saúde.

Eu acho que nós precisamos ter claro que a questão do Fundo Constitucional do Distrito Federal é notoriamente dedicada à área de segurança, tanto é que não apenas assume o custeio de pessoal, assume o custeio dos benefícios e assume o investimento.

Cabe aqui registrar para vocês que o texto que o Governador tem levado ao Governo Federal e que foi produzido por nós nesta Casa mostra que as perdas que tivemos por problemas de não utilização dos recursos chegam ao montante próximo a 2 bilhões de reais. Só proveniente da área do empenho, por não terem sido empenhado os recursos, em valores atualizados, chega ao montante de 470 milhões de reais. Só isso representaria ganhos para a sociedade, principalmente, fortalecendo-a em matéria de equipamentos, de estrutura física. Deixaram de utilizar esses valores por não fazer o empenho, por não fazer o empenho.

Isso são demonstrações que têm de ser reveladas à sociedade. A sociedade precisa conhecer como, muitas vezes, os administradores públicos cometem erros, não percebem a dinâmica, a magnitude do processo e deixam-se perder. Esse tipo de recurso é um tipo de recurso que, se não for usado durante o ano, não é transferido para o ano seguinte. Só se transfere quando é empenhado, pelo menos, até o último dia da execução do Orçamento, e aí passa a figurar como restos a pagar.

Essa questão não é o problema maior. Nosso problema maior aí é a superação do obstáculo por parte da Procuradoria.

Quero encerrar, ainda dizendo um detalhe que eu considero muito importante, Presidenta, pelo seguinte: quando se faz audiência – principalmente na área de segurança pública nesta Casa –, nunca os comandantes vêm. Nunca. Agora, a sessões solenes e a outros eventos, eles vêm.

Eles não vêm porque não querem enfrentar a magnitude do problema e discutir com profundidade, porque as pessoas são tão poderosas, que não admitem que erram. São tão imponentes com a autoridade que exercem, que não podem se submeter e ter a humildade de admitir que não viu aquilo, que não observou aquilo. É o que em parte está acontecendo com as perdas dos recursos no Distrito Federal. Essas perdas vêm, sobretudo, dos recursos destinados a investimento na área de segurança. Portanto, acho que falta, inclusive, a Procuradoria. A Procuradoria é a única ausente aqui nesta Mesa e sequer mandou um representante.

Então, nós ficamos aqui querendo ajudar, mas com a mão meio atada. Também não podemos achar que não vivemos num estado de direito e vai ser feito à força. Não vai ser. Depende do Governador, depende da Procuradoria, depende da



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 10 2015	15h30min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	26

Casa Militar, depende do comandante da Polícia Militar para que nós possamos encontrar uma saída para esse problema.

Dói muito. Com essas coisas, a gente acaba sofrendo muito, porque acham que parlamentar só vive atrás de voto. Temos que fazer uma autocrítica e responsabilizar a nós mesmos, porque, muitas vezes, nós nos relacionamos de uma maneira que dá a entender que tudo pode e tudo deve. Eu sei que, muitas vezes, nós parlamentares cometemos erros, mas não podemos, em função de eventuais críticas que possamos receber, deixar de fazer a nossa tarefa.

O que está acontecendo hoje à tarde é uma tarefa extremamente exitosa. Estamos aqui tendo a possibilidade de conhecer a magnitude do problema, que não se restringe à dificuldade do ingresso de vocês na Polícia Militar, mas, sobretudo, abrange o prejuízo que a sociedade vai ter no momento em que não tivermos à disposição uma equipe da qualidade da nossa Polícia Militar. Cabe registrar que é uma polícia altamente qualificada e esta cidade precisa do trabalho da segurança pública. Portanto, estamos nessa luta para ver essa vitória nascer.

Muito Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Eu peço licença a todos. Infelizmente, não vou poder ouvir o Dr. Renê, mas deixei aqui um questionamento a ele. Não vou poder ficar porque hoje à noite eu dou aula, honrando um compromisso de campanha de permanecer em sala de aula. Em virtude do trânsito e até porque eu tenho que dar o aparato final na lista de exercícios de hoje à noite, vou ter me retirar. Então, eu peço a todos licença. Estarei com vocês até o final.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Obrigada também, Deputado Wasny de Roure, que também está com um atendimento hoje.

Agradecemos a presença dos dois parlamentares que honraram e muito abrilhantaram o nosso evento.

Tivemos um último inscrito aqui e abrimos uma exceção.

Convido para usar da palavra o assessor do Deputado Raimundo Ribeiro, Marcos Pato.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 10 2015	15h30min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	27

SR. MARCOS PATO – Quero dar as boas-vindas aos colegas concursados e, em nome do Deputado Raimundo Ribeiro, parabênizo, mais uma vez, os membros da Mesa.

Parabênizo a Deputada Celina Leão, que, como Presidente desta Casa, tem trazido para a Câmara Legislativa a discussão dos problemas centrais como esse, que é gravíssimo. Principalmente, parabênizo a comissão dos concursados, porque nós estamos vendo o trabalho que vocês estão fazendo no dia a dia com os parlamentares. E vocês conseguiram uma coisa extraordinária, que foi justamente a prorrogação do prazo de validade do concurso. O erro começa aí. Por que começa aí? Porque na verdade, Deputada Celina Leão, sabe por que a Procuradoria Jurídica não se está presente aqui? Porque o parecer da Procuradoria Jurídica, juridicamente, é um sofisma, para não dizer que é uma mentira, uma falácia. Eles usam o direito para justificar posições injustificáveis. Por exemplo, a Constituição no seu art. 37, inciso III, diz que o concurso público tem validade de até dois anos, prorrogável por igual período. Será por que o Governo faz um concurso com validade de um ano, um concurso que tem, pelo menos, de quatro a cinco etapas? O próprio governo, por experiências anteriores, sabe muito bem que o efetivo policial chamado não vai estar a serviço da sociedade antes de, pelo menos, um ano e meio, dois anos.

Lamentavelmente, o que está acontecendo com o concurso público é que a máquina pública está sendo aparelhada pelos cursinhos preparatórios, que ganham fábulas de dinheiro com os concursos, enganam os concursados, que passam, mas não podem tomar posse do cargo que, por competência e mérito, conquistaram. Essa é a realidade. A procuradora não compareceu aqui porque ela não tem coragem de enfrentar o debate, porque ela não tem coragem de justificar um parecer que é uma falácia. A cláusula de barreira tem que ser analisada não como um axioma, como uma verdade inquestionável, absoluta. Ela tem que ser contextualizada no concreto, na realidade fática, de acordo com a realidade de cada categoria. O concurso de vocês é completamente diferente do concurso de professores, que tem duas etapas, e uma delas é simplesmente aferição de títulos.

Eu quero fazer outra pergunta: se os policiais se aposentaram, onde está o dinheiro? Que a secretaria responda. Na Secretaria de Educação, quando o professor se aposenta, vai para uma folha de pagamento, mas, para o cargo, é convocado um outro concursado, senão o aluno fica sem aula. É diferente na secretaria? Se fosse diferente, a Polícia Militar não sairia da primeira geração, todo mundo estaria aposentado, e não chamariam ninguém porque não tem dinheiro. É tão fácil, é tão simples, é tão simplório o raciocínio. (Palmas.) Agora, será que não estão usando indevidamente o dinheiro que deveria ser utilizado para o pagamento de policiais?

Coronel, com todo o respeito, não estou lhe falando isso como uma crítica pessoal, estou falando como uma crítica ao governo e à corporação. Quando falo corporação, não estou me referindo ao policial que está na rua, mas ao comando,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 10 2015	15h30min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	28

que deveria lutar pela tropa que ele representa. Quando falta o policial na rua, o desconforto não é para a polícia, não; o desconforto é para a sociedade, que não conta com a polícia. O bandido usa arma de fogo, mas a arma da sociedade é a polícia na rua, e a polícia não está na rua. Quanto mais pobre é a sociedade, quanto mais carente é a comunidade, menos polícia tem. Vocês acham que a polícia que está no Plano Piloto é a mesma polícia que está na Ceilândia, em Samambaia, no Paranoá, em Planaltina, onde pessoas estão matando? Crime neste País é um grande negócio: o indivíduo tira a vida de outro; se ele pegar vinte anos, será muito; ele cumpre um sexto e volta para rua para matar. O que inibe é a polícia na rua. Todo mundo sabe disso.

Agora, o que está acontecendo, coronel? O que está acontecendo é que, ao longo dos últimos governos, ao longo dos últimos comandos da Polícia Militar, o aparato repressivo do Estado contra os marginais, pessoas que tiram a vida de inocentes sem nenhum sentido, está sendo desmontado. Vocês estão vendo a polícia ser desmontada.

Vocês admitem aqui, numa audiência pública, que está faltando polícia. Vocês estão sendo incompetentes, porque não estão cumprindo a obrigação para a qual vocês foram colocados no comando. E qual é essa obrigação? Defender os interesses públicos. A defesa dos interesses públicos não é a defesa dos governantes, é a defesa dos interesses da sociedade, que paga os nossos salários, que paga os salários de vocês, que paga o salário do Governador, que colocou o Governador para governar. E não é esse governador, são todos os governadores que foram coniventes com o desmonte do aparato de segurança do Distrito Federal.

A Polícia Civil saiu de uma greve em que a principal reivindicação dos policiais eram os efetivos dentro das delegacias. Será que a Polícia Militar vai ter que fazer uma greve para contratação de policiais porque eles estão sendo mortos, não estão conseguindo trabalhar, coronel? A crítica não é pessoal, a crítica é para o comando, porque o comando não pode chegar numa audiência pública e dizer que está vendo que a tropa não está conseguindo trabalhar devido ao constrangimento por falta de pessoal, como se isso fosse uma coisa correta.

Vou concluir, Celina. Na verdade, se as pessoas que fizeram esse concurso com essa cláusula de barreira que impediu a eficácia do concurso... As pessoas que foram aprovadas não estão sendo chamadas por causa dos impedimentos de uma cláusula que tem como objetivo promover um novo concurso para alguém ganhar muito dinheiro com isso. Se essas pessoas respondessem criminalmente, se elas respondessem administrativamente e se, por improbidade, esses secretários não pudessem mais assumir cargos públicos, com certeza, não haveria essas cláusulas nos concursos.

Lamentavelmente, a impunidade pessoal não está só na rua quando o bandido mata, não; lamentavelmente a impunidade também está nos nossos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 10 2015	15h30min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	29

governantes quando eles não fazem aquilo que um governante deveria fazer, a sua obrigação de fazer, que é gerir de forma competente, eficiente e honesta os interesses públicos. A gente está vendo que, no concurso de vocês e no dos professores, isso não aconteceu. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada.

Concedo a palavra ao Assessor Jurídico do Governador do Distrito Federal, Sr. René Rocha Filho.

SR. RENÊ ROCHA FILHO – Exma. Sra. Presidente, Deputada Celina Leão, pessoa na qual cumprimento todas as demais presentes.

Eu fui apresentado de forma mais objetiva a essa questão na semana passada. A convite da Deputada Celina Leão, tive um encontro com o Pedro Henrique e com outros candidatos aprovados nesse concurso. Nessa oportunidade, é que a questão me foi exposta com mais vagar e com mais conhecimento. O governador já havia tratado do assunto comigo, mas de uma forma mais superficial e havia demonstrado a preocupação que ele tem com o caso. Depois dessa conversa da semana passada, estive com o Governador de novo tratando do assunto. Ele demonstrou todo o interesse e a necessidade de recompor os quadros da Polícia Militar e me orientou no sentido de tentar buscar uma saída jurídica, ao mesmo tempo em que veria também, com as áreas adequadas da Fazenda e do Planejamento, alternativas orçamentárias para tentar resolver essas pendências.

Eu não recebi procuração da Dra. Paola, Procuradora-Geral, Sra. Presidente. Ela viria para cá, até estivemos juntos logo depois do almoço, mas ela foi convocada pelo Governador para ir até a residência oficial, porque foi montado hoje um comitê de crise, em razão das inúmeras greves que foram deflagradas agora pela manhã. Então, ela teve que atender a esse chamado do Governador e, por ter sido tão em cima, ela não pôde nem designar outro procurador com conhecimento de causa suficiente para que aqui estivesse. Então, ela não veio para cá por medo de um enfrentamento ou por achar que não pudesse defender as posições que a procuradoria já adotou, mas por uma questão pontual que aconteceu minutos antes da sessão.

Nós temos aqui duas questões. As duas são muito complicadas de serem resolvidas, mas o governo está empenhado em enfrentá-las e solucioná-las. Uma delas não é segredo para nenhum de vocês. É a questão orçamentária. Este Governo já teve início nos limites prudenciais da Lei de Responsabilidade Fiscal, esse limite aumentou ainda mais no decorrer deste ano, em razão das questões orçamentárias passadas, e isso trouxe uma série de restrições do ponto de vista administrativo e financeiro.

Esta é uma realidade que vamos ter de continuar enfrentando de uma forma muito efetiva, provavelmente durante os quatro anos de mandato. O problema está



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 10 2015	15h30min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	30

aí e deve ter o seu enfrentamento adequado. Isso, logicamente, traz algum empecilho para as nomeações que são necessárias. Há o interesse do Governo em prover esses cargos, mas a verdade é que hoje o Fundo Constitucional, como já adiantou aqui o Secretário Adjunto Fleury, não cobre mais todas as despesas de segurança, saúde e educação e o transbordo que o Distrito Federal tem que colocar com recursos próprios neste ano está em torno de seis bilhões, seis bilhões e meio. No ano que vem, deve ser em torno de oito bilhões.

Então, a questão financeira e orçamentária do Distrito Federal é gravíssima. Acho que nunca o Distrito Federal viveu uma crise financeira tão grande. Para piorar, o cenário nacional também não é muito promissor, pelo menos até o próximo ano. Essa é uma questão que tem de ser solucionada, para que essas admissões possam acontecer.

A outra questão é jurídica. Há dois pareceres da Procuradoria do Distrito Federal, que é o órgão jurídico central do Distrito Federal, em sentido contrário. A questão jurídica é intrincada, não se resume a um mero juízo de conveniência e oportunidade, com todo respeito aos que pensam em contrário, e a orientação que recebi do Governador, depois de começar a conhecer melhor a questão, foi a de procurar, junto ao comando da PM e também à Procuradoria, uma solução jurídica, verificar se há uma segurança jurídica adequada para que essas nomeações possam ser feitas. Essa foi a orientação que recebi.

Ainda não conheço o caso com toda a profundidade necessária para emitir qualquer juízo de valor. Já pedi à Procuradora-Geral uma reunião com a área da Procuradoria de Pessoal, para que possamos conversar a respeito e tentar evoluir nesse assunto. Isso deve acontecer na semana que vem.

São essas as colocações que tenho a fazer, e estou à disposição de vocês para qualquer questionamento. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Quero registrar a presença do querido Deputado Bispo Renato Andrade e convidá-lo para tomar assento à Mesa. Sente-se aqui, Deputado! Já estamos encerrando. Pergunto se V.Exa. quer fazer uso da palavra.

Antes de conceder mais um minuto ao Pedro e passar a palavra ao Deputado Bispo Renato Andrade, eu queria agradecer muito a presença do René e dizer que o motivo desta audiência pública é que conseguimos juntar todos os atores que são demandados em uma consulta ao Governo do Distrito Federal, uma consulta oficial do Governador. São estes atores que estão aqui à Mesa: a Secretaria de Segurança Pública, a Casa Militar, a Polícia Militar, a Secretaria da Fazenda. Esses são os órgãos que serão ouvidos depois de uma decisão política pela qual estamos atrás, como políticos que somos, como representantes de vocês, da população do Distrito Federal, porque entendemos o mérito.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 10 2015	15h30min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	31

Então, a tentativa de colocar todos os atores à Mesa, de vocês fazerem uso da palavra, de os advogados colocarem a questão jurídica... Foi falada aqui, por vários atores, a questão social desse número de aposentadorias, e eu acredito que, mesmo com a possibilidade de habilitar todos vocês que estão no cadastro reserva, ainda faltarão muitos policiais, porque muitos já passaram em outros concursos e temos o teste físico. Então, de uma certa forma, o número final será muito menor do que o número demandado. Já tenho certeza disso.

Mas o meu apelo, como Parlamentar, nesta tarde, a todas as figuras que estão nesta Mesa, todos representando a sua corporação, a Polícia Militar; a Procuradoria; o Renê, que se senta com a Dra. Paola todos os dias – tenho certeza... Quero fazer um parêntese aqui: a Dra. Paola é uma pessoa jovem e competente. Nós entendemos a parte política também, sabemos que a Procuradoria dá o parecer jurídico conforme a necessidade política do Estado. Então, a parte política, eu, o Deputado Bispo Renato Andrade e os Deputados que estiveram aqui iremos falar com o Governador. Só que não nos adianta conversar com o Governador e, quando S.Exa. for escutar a Casa Militar, a Secretaria de Segurança, ouvir: "Não. Não precisa. Não tem jeito. Nós não temos essa demanda."

Portanto, essa sensibilidade, esse olhar diferenciado é o nosso apelo nesta tarde, para todos vocês. (Palmas.)

Concedo a palavra ao nosso bispo, Deputado Bispo Renato Andrade, e depois ao Pedro.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sra. Presidente, em nome de quem cumprimento todos os componentes da Mesa.

Deputada Celina Leão, V.Exa. também estava com o setor produtivo quando eu estava. Ao final da reunião, um empresário me disse o seguinte: "Olha, hoje estamos precisando do senhor como Deputado." Assim como a senhora disse bispo ainda há pouco, ele disse: "Daqui a pouco, vamos precisar do senhor como bispo." Acho que estamos precisando dos dois lados hoje, dos Deputados e de todos que possam nos ajudar, porque a causa de vocês é extremamente justa. Brasília agradecerá se vocês forem chamados o mais rapidamente possível, porque a sensação de segurança, a gente precisa sentir o tempo todo nas ruas da cidade e aonde quer que a gente vá.

O mesmo apelo que a Deputada Celina Leão fez aqui hoje é o apelo que a gente faz ao Governador: que ele tenha sensibilidade suficiente. Creio que ele terá. Que todos nós possamos, de mãos dadas, trabalhar juntos! Tenho certeza absoluta de que a falta dos policiais hoje nas ruas é clara. Muitos já se aposentaram e outros tantos serão aposentados. Digo isso porque acompanho essa situação de perto. Viu, Dr. Marcos, meu querido amigo? A gente acompanha de perto o dia a dia da



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 10 2015	15h30min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	32

população, mas especialmente o da Polícia Militar, por ter muitos amigos que lá trabalham.

É mais do que justiça o que se está fazendo por vocês, é um apelo de Brasília. Contratem esses policiais que passaram nesse concurso! Que, o mais rapidamente possível, vocês sejam chamados, assumam esses postos e cuidem da segurança do Distrito Federal, da população do Distrito Federal! Nós só agradecemos a vocês terem acreditado nesse sonho, que – tenho certeza – não irá virar pesadelo. Logo, logo, vocês estarão como o nosso comandante aqui, vestindo a farda e orgulhando esta gloriosa polícia, que é a Polícia Militar do Distrito Federal.

Um abraço para todos. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Bispo Renato Andrade.

Concedo a palavra ao Pedro, por um minuto.

SR. PEDRO HENRIQUE FURTADO – Sra. Presidente, eu queria só lembrar uma questão quando se fala de financeiro: o que pleiteamos agora é que se dê tempo para se fazerem as demais etapas e sejamos uma carta na manga do Governador. Se, ao final de fevereiro do ano que vem, ele vir que a questão financeira tem como ser resolvida, estará com o pessoal aprovado em todas as etapas. Não nos adianta postergar isso até fevereiro do ano que vem, porque não haverá tempo de tomar posse no curso de formação se isso não for feito de imediato. Precisamos desse tempo para prosseguir nas demais etapas.

E eu faço uma pergunta para a senhora sobre o recurso, para seguir nas demais etapas, que seria para a contratação de uma banca – ou da própria Funiversa ou outra banca, como foi feito no Corpo de Bombeiros – para chamar os candidatos remanescentes. Os bombeiros foi um caso semelhante. Retificaram o edital. Houve uma vontade específica do comando. Brigaram junto com o Governador para que isso acontecesse. Era um edital igual ao nosso. Retificaram-no antes da aplicação das provas por ver a necessidade. Houve a contratação de uma nova banca.

E o Deputado Rodrigo Delmasso disse – não é um conhecimento meu, por isso pergunto para a senhora – que poderia ser utilizada em votação aqui até a emenda parlamentar – não sei se é esse o nome – para que pudessem liberar os recursos para nós. Dos bombeiros, na época, foi em torno de 450 mil, 500 mil. Eu não sei o que a banca cobraria hoje para poder fazer essas novas etapas. Na época dos bombeiros, foi o Cespe a banca contratada.

O parecer da Procuradoria que autorizou a contratação estava em torno de 450 mil, se eu não me engano. Então, o Deputado Rodrigo Delmasso deu essa oportunidade: “Vamos prosseguir nas etapas. Quando chegar a época, o governo vai ver se vai poder tirar do Fundo Constitucional e fazer a previsão do aumento no



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 10 2015	15h30min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	33

Fundo Constitucional em janeiro para poder colocar mais policiais nas ruas”. Este ano houve a previsão de 1.540, mas não foi utilizada.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Pedro, Primeiramente, nós temos mesmo esse instrumento que é a emenda parlamentar, que hoje é impositiva, ou seja, o Estado tem a obrigação de gastar, tanto que nós fizemos um acordo com o Governo do Distrito Federal, sabendo da crise por que estamos passando. É um momento de sacrifício para todos. Os Parlamentares, por exemplo, destinaram mais de 80% de suas emendas para a saúde. É sempre o que eu digo: a crise traz coisas positivas. O que é de positivo? A gente gasta muito melhor, com efetividade. Você usa aquele dinheiro público com mais decência. Esse é o lado positivo da crise.

Sobre as emendas parlamentares de que o Deputado Rodrigo Delmasso falou, se o governo der a posição da Procuradoria para abrir essa possibilidade de fazer o curso de formação, vocês podem ter certeza de que a emenda parlamentar a Câmara Legislativa garante. (Palmas.) Por quê? Essa não é só uma demanda da Deputada Celina Leão, mas também do Deputado Bispo Renato. Nós tivemos aqui o Deputado Wasny de Roure, o Deputado Chico Leite. Acaba de chegar o Deputado Chico Vigilante, mas, mesmo que seja um pouco mais caro que 400 mil, a gente junta todos os Parlamentares, a gente faz uma emenda, a gente retiraria isso para o ano que vem.

Vou passar a palavra para o Deputado Chico Vigilante antes de a gente encerrar, já que S.Exa. chegou aqui. Todas as pessoas falaram. S.Exa. chegou em tempo ainda de deixar uma palavra. Isso, Pedro, mostra o prestígio de vocês. Em muitas comissões, audiências públicas, às vezes, só o Parlamentar que as propõe é que participa. Hoje nós tivemos aqui mais de sete Parlamentares que passaram. Isso mostra o prestígio que vocês têm, essa luta de estarem sempre presentes nesta Casa, nos gabinetes.

Vou passar a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todas e a todos. Para ganhar tempo, vou cumprimentar a Mesa toda na pessoa da Deputada Celina Leão para não falar os nomes um por um, senão a gente perde muito tempo.

Eu fiz questão de estar aqui, mesmo chegando um pouco atrasado. Eu estava em outra reunião. A gente está tentando resolver outro problema muito sério sobre uma redução que o governo quer fazer dos postos de vigilância nos hospitais e nas escolas. É um negócio meio absurdo. Em empresas de vigilância, quando se reduz um posto, imediatamente o trabalhador vai para a rua porque não há outro lugar para colocá-lo. Portanto, não é bom. Mas eu tenho acompanhado essa batalha de vocês, que já vem de muito tempo, pela necessidade de fazer o curso e depois a contratação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 10 2015	15h30min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	34

Primeiro, eu quero parabenizá-los, vocês jovens e mulheres, pela disposição de ser policial numa cidade onde, a cada dia, a violência aumenta mais. Vocês estão muito mais a fim de prestar a missão da defesa da integridade, da cidadania, das pessoas, do que do próprio emprego, porque não é bem um emprego. Nós sabemos também que o Distrito Federal cresceu muito, e o número de policiais não alcançou isso. As pessoas foram plantando cidades, plantando cidades e, muitas vezes, esquecendo-se de que precisam de polícia, precisam de professores, precisam de médicos. É a realidade que a gente vive hoje: o número de policiais é aquém da necessidade que o Distrito Federal tem. Muita gente diz que a polícia do Distrito Federal tem o melhor salário do Brasil. Isso não é bem verdade, porque aqui também há o maior custo de vida do Brasil.

Eu tive a oportunidade de participar de uma luta muito grande, Deputada Celina Leão, para acabar com o rancho que havia nos quartéis, para que se pagasse em espécie aos próprios policiais em vez de terem aquela comida que era servida lá. Eu me lembro de que isso surgiu quando o Professor Cristovam Buarque – tenho o maior respeito por ele – estava em campanha, e nós fomos visitar a Companhia da Polícia Militar em Brazlândia: nem sequer era quartel ainda, era uma companhia de polícia. Eu me lembrei de que a companhia era chefiada por uma pessoa que era sobrinho dele, o Major Buarque, que depois virou coronel.

Também me lembrei de uma reivindicação antiga que um policial tinha feito. Com todo o respeito que eu tenho pelos coronéis, quando os policiais me abordaram – eu era Deputado Federal –, falaram: “Deputado, é o seguinte, vocês precisam acabar com o rancho e pagar em dinheiro para a gente”. Eu falei: “mas por que isso?” Ele disse: “é porque, no rancho, para o soldado e o sargento, só sobra carcaça. Para coronel, sempre tem um peito, tem uma coxa, mas, para nós, é só a carcaça.” E o coronel estava comendo, mas eram os coronéis da época, não eram os atuais, não.

Aquilo eu memorizei. Quando chegamos lá, o major tinha comprado uns refrigerantes, uns pães de queijo. A gente estava conversando, e falei: “Professor Cristovam, você sabia que uma das maiores reivindicações dos policiais é acabar com o rancho?” E o Cristovam disse: “o que é isso?” Eu disse: “é deixar de fabricar a comida nos quartéis – o que ocupa muita gente, e os policiais têm que comer lá – e pagar em dinheiro para eles comerem onde sentirem vontade”. O Cristovam disse: “garanto agora que, se eu ganhar a eleição, acabo com o rancho e vou pagar isso em dinheiro”. E acabamos. E é pago em dinheiro até hoje. Acho que um dos maiores avanços da polícia foi acabar com aquela encrenca. A mesma coisa ocorreu com os uniformes.

Portanto, essa luta de vocês, que é uma luta justa, tem os 24 Deputados Distritais a favor da formação, até mesmo porque, para ser contratado, primeiro tem que se formar. Não tem ninguém contratado sem se formar. E a formação também



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 10 2015	15h30min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	35

não quer dizer ser contratado de imediato. Então, o que a gente quer? Que fique assim até para não ter que se abrir outro concurso. No Brasil, hoje, existe uma verdadeira fábrica de concurso, uma indústria de ganhar dinheiro com concurso para encher bolso de cursinho, que é um negócio de que eu não gosto.

Portanto, podem contar com nós três do Partido dos Trabalhadores, eu, Deputado Wasny de Roure, Deputado Ricardo Vale, nesta batalha junto com vocês, primeiro, para fazerem formação, e em seguida, por uma luta maior ainda, porque o Ministério do Planejamento e da Fazenda do Brasil têm que repassar os recursos para o pagamento. Portanto é uma luta bem maior, mas nós estamos irmanados nisso, estamos junto com vocês nessa batalha. Espero um dia encontrar vocês na rua fazendo abordagem, tenho certeza de que será assim, fazendo uma polícia cidadã, que é o que está na mente de vocês e o que nós queremos no nosso País.

Muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Eu quero agradecer as seguintes presenças: Dra. Scheilla, mande um abraço para o nosso Secretário Arthur Trindade; Dr. Fleury, da Secretaria da Fazenda, mande um abraço para o nosso Secretário Pedro Meneguetti. A gente tem certeza de que vocês estão trabalhando muito para tirar o Distrito Federal dessa crise. Quero também mandar um abraço para o nosso Coronel Cleber, leve o nosso abraço e o nosso carinho ao Coronel da Polícia Militar Florivaldo. A gente tem certeza de que essas corporações, tanto a Polícia Militar quanto a Secretaria de Segurança, veem essa causa de vocês com bons olhos.

Quero também agradecer a presença do Tenente-Coronel Edmar e mandar um abraço ao Coronel Ribas, que tem conseguido fazer um trabalho diferenciado na Casa Militar, abriu as portas de lá, tem discutido, ampliou muito essa questão junto aos militares, e a gente reconhece isso. Temos que avançar ainda mais, mas sabemos que o Coronel Ribas é uma pessoa educada, que está sempre aberta.

Quero também aqui agradecer ao Renê, porque ele veio aqui à Câmara Legislativa para discutir esse assunto de vocês na semana passada e já conversou com o Governador. Então, temos uma expectativa de vitória porque abrimos a possibilidade de um diálogo jurídico junto com o diálogo político. E a gente espera que essa comissão geral sirva como um momento de convergência. É isto o que a gente pede: um momento de convergência para que, no futuro, o Distrito Federal tenha condições de ter uma segurança pública melhor do que a que tem hoje.

A gente sabe que um dos pontos positivos do Governo do Rodrigo Rollemberg é a segurança pública. Isso não sou eu que estou falando, são as pesquisas que falam – eu tive acesso a uma pesquisa essa semana, Renê. A gente reconhece isso, mas não quer que isso retroaja. E, se a gente realmente não tomar hoje uma posição de planejamento de futuro, isso pode acontecer.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 10 2015	15h30min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	36

Quero também deixar uma mensagem para os meninos do Metrô que vieram aqui ouvir uma palavra e ter oportunidade de falar. Eu estava falando com o Deputado Prof. Reginaldo Veras: nós vamos pedir uma audiência com o Marcelo na semana que vem para tratarmos da questão de vocês. Podem contar conosco. (Palmas.)

Houve algumas mensagens de alguns Deputados que eu vou incorporar aqui ao documento, para não lê-las, porque é muita coisa escrita – são do Deputado Rodrigo Delmasso e do Deputado Robério Negreiros. Nós vamos incorporar para que constem no documento do Cerimonial.

Quero também registrar a presença das pessoas do concurso de médicos e odontólogos. É uma situação mais específica, um pouco diferente da dos meninos. A gente também vai fazer uma reunião e ver se há perspectiva ou não. O caso de vocês, inclusive, já tem que constar neste Orçamento que estamos aprovando na Casa para o ano que vem. Se ele não constar no Orçamento, nem a possibilidade vai existir. Então, talvez seja importante vocês irem à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, além de marcarem uma reunião no comando da Polícia Militar para ver se há essa possibilidade ou não.

Pessoal, eu sou muito prática, falo o que acho que tem que acontecer e o que não tem, para não tomar nem o tempo nem a expectativa de vocês. A gente conta muito com todos vocês que estão aqui na Mesa e com o nosso Governador.

Quando eu fui ajudar o Rodrigo Rollemberg, ele tinha 6% de intenção de voto. Eu não ajudei o Rodrigo porque achava que ele ia ganhar a eleição. Eu ajudei o Rodrigo porque sempre acreditei que ele era o melhor projeto para o Distrito Federal. Eu sempre tenho tido aqui na Casa uma postura de independência, mas nunca dei trabalho quando acho que o projeto é bom.

Esta Casa tem dado várias demonstrações de que está acima de disputa política. A oposição tem feito um trabalho maravilhoso aqui, muito diferente do que, às vezes, acontece no âmbito nacional. Com muita responsabilidade, o que é bom para a Casa, o que é bom para a cidade a gente vota sem pedir absolutamente nada, fazendo o trabalho que todos vocês esperam da gente. É esse pedido que queremos que vocês levem ao nosso Governador, porque contamos com ele para ter uma Brasília segura e, com certeza, ter esse pessoal aí, que está doido para trabalhar de verdade.

Muito obrigada. Que Deus abençoe a todos. (Palmas.) Agradeço a presença dos Parlamentares.

Solicito ao Deputado Chico Vigilante que faça a leitura de uma mensagem que chegou. A gente vai ter que retomar a sessão. É um outro projeto, pessoal, que chegou, cuja leitura a gente tem que fazer.

Muito obrigada a vocês. (Palmas.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 10 2015	15h30min	89ª SESSÃO ORDINÁRIA	37

Retomo, neste momento, a sessão ordinária para leitura de mensagem do Exmo. Sr. Governador Rodrigo Rollemberg recebida por esta Casa.

Solicito a leitura da mensagem.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Mensagem nº 242, de 2015, de autoria do Poder Executivo: “Exma. Sra. Presidente da Câmara Legislativa, dirijo-me a V.Exa. e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação desta Casa o anexo projeto de lei que abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 2.545.320,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte reais).

A justificação para a apreciação do projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos da Sra. Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente proposição seja apreciada em regime de urgência.”

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h46min.)